

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE CAMARA
MUNICIPAL DE APODI E UNIÃO DOS VEREADORES DO
RIO GRANDE DO NORTE - UVERN - RETIFICAÇÃO DA
CLAUSULA OITAVA

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá início no dia 01 de março de 2018 com duração de 04 meses para consecução do objeto previsto em sua Cláusula Primeira, podendo ser prorrogado por um ano, por termo aditivo, desde que atenda os princípios da administração pública determinados na Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá início no dia 01 de março de 2018 com duração de 10 meses para consecução do objeto previsto em sua Cláusula Primeira, podendo ser prorrogado por um ano, por termo aditivo, desde que atenda os princípios da administração pública determinados na Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 7522ECD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO CONTRATO - SANDRO MUCIO LOPES DE
ARAÚJO - 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA - REPUBLICAÇÃO EXTRATO PUBLICADO EM MURAL - CONTRATADO: SANDRO MUCIO LOPES DE ARAÚJO - CNPJ nº 812.658.594-34. VALOR GLOBAL - R\$ 7.800,00 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2017 - OBJETO: MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE DA CAMARA MUNICIPAL. Boa Saúde/RN, 03/01/2017 - SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 6157AACD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO CONTRATO - CINTENET - 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA - REPUBLICAÇÃO EXTRATO PUBLICADO EM MURAL - CONTRATADO: CINTENET COM E SERV TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ nº 09.072.2923/0001-23. VALOR GLOBAL - R\$ 838,80 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2017 - OBJETO: PONTO DE ACESSO À INTERNET. Boa Saúde/RN, 02/01/2017 - SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4C525F44

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO CONTRATO - DANIEL MATIAS M M EIRELI - 3
MESES

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA - REPUBLICAÇÃO EXTRATO PUBLICADO EM MURAL - CONTRATADO: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI ME - CNPJ nº 14.947.497/0001-64. VALOR GLOBAL - R\$ 7.920,00 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2017 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA APOIO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. Boa Saúde/RN, 04/01/2017 - SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5A0DC6AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO CONTRATO - ICONES SISTEMAS - 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA - REPUBLICAÇÃO EXTRATO PUBLICADO EM MURAL - CONTRATADO: ICONES SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 04.826.331/0001-36. VALOR GLOBAL - R\$ 4.200,00 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2017 - OBJETO: MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO AO PORTAL DE TRANSPARENCIA DA CAMARA MUNICIPAL. Boa Saúde/RN, 04/01/2017 - SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 662E8BA4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO CONTRATO - EBARA TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA - REPUBLICAÇÃO EXTRATO PUBLICADO EM MURAL - CONTRATADO: EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFORMATICA LTDA ME - CNPJ nº 04.471.402/0001-25. VALOR GLOBAL - R\$ 7.650,00 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOIS PARA APOIO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. Boa Saúde/RN, 30/03/2017 - SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 49BF4355

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 055/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó - RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 14/08/2018, para fins de tratar de assunto institucional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal, junto ao ITEP/RN, com vistas a acompanhar servidora da Câmara Municipal para entregar material para confecção de cédulas de identidade e entregar documento ao Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 13 de agosto de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 55576D98

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 056/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó - RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 14/08/2018, para entregar material de confecção de cédulas de identidade, junto ao ITEP/RN, em parceria entre FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte) e ITEP/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 13 de agosto de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 4822A812

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO. TRANSCURSO IN ALBIS DO PRAZO
DE CONVOCAÇÃO. CHAMAMENTO DO CANDIDATO
SUBSEQUENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
CÓMPUTO DO PRAZO. LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2006.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer solicitado pela Secretária Executiva da Câmara dos Vereadores de Currais Novos que formula consulta sobre a regularidade dos atos relativos à convocação do candidato subsequente na ordem de classificação para o cargo de auxiliar de serviços gerais, aprovado em concurso público realizado por esta Câmara Municipal (Edital n.º 01/2016).

PARECER

Visando dar cumprimento ao mandamento estabelecido no art. 37, II, da Constituição Federal, reproduzindo no art. 18, II, da Lei Orgânica do Município de Currais Novos, esta Câmara Municipal realizou concurso público para provimento 17 (dezessete) cargos públicos para exercício em sua estrutura

organizacional.

O processo de provimento dos referidos cargos públicos foi estabelecido no Edital 01/2016, publicado em 28/12/2016 na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN.

Realizadas as etapas de inscrição e aplicação de provas, o resultado foi homologado em 26/04/2017, por meio da Portaria de n.º 43/2017, publicada em 26/04/2017 na FECAMRN.

Em 26/06/2018, em razão do pedido de exoneração do candidato nomeado para o cargo de auxiliar de serviços gerais, foi realizado o chamamento do próximo candidato na ordem de classificação do concurso público, João Maria da Silva, por meio de publicação do edital na FECAMRN. Adicionalmente, foi enviado correspondência ao convocado, no endereço constante do formulário de inscrição, recebida em 27/06/2017, conforme consta do aviso de recebimento.

Contudo, até a presente data, 13/08/2018, o chamado não manifestou interesse na assunção do cargo para o qual foi aprovado, tampouco apresentou os documentos exigidos para comprovação da habilitação exigidos para nomeação e subsequente posse.

O Edital n.º 001/2016, norma que rege o concurso público realizado, dispõe, nos seus itens 13.4 e 13.5, a seguir transcritos, que o candidato classificado deverá manifestar adesão ao chamamento em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento da convocação.

13.4. O candidato classificado será? convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante no Formulário de Inscrição? e por publicação? no Diário Oficial da FECAM - Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não? tomar posse no cargo que concorreu.

13.5. O na?o pronunciamento do convocado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação? a? permitira? a? Ca?mara Municipal de Currais Novos convocar o pro?ximo candidato habilitado.

Ainda, quanto à forma de contagem do prazo, aplica-se o art. 211, da Lei Complementar n.º 007/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações do Município de Currais Novos, transcrito abaixo:

Art. 211 - Os prazos previsto nesta lei serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Por conseguinte, tendo-se efetivado a convocação de João Maria da Silva por meio de correspondência, com a oposição da sua assinatura, em 27/06/2018, o prazo de 30 (trinta) dias úteis findou-se em 13/08/2018, o que oportuniza a convocação do próximo candidato aprovado na ordem de classificação, nos termos do previsto no art. 37, IV, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Considerando os fatos e argumentos acima expostos, transcorrido in albis o prazo do chamado para declaração de interesse na assunção do cargo público, impõe-se a convocação do aprovado em colocação subsequente, atendendo-se aos trâmites procedimentais estabelecidos no Edital n.º 01/2016.

Currais Novos, 13 de agosto de 2018.

Millena Januário Magioni

Procuradora da Câmara Municipal de Currais Novos

OAB/RN 1259-A

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6E09CDB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
018/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

Processo Nº 018/2018

Dispensa de Licitação Nº 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de confecção de 15 carimbos de madeira pequenos destinados à Câmara Municipal de Equador RN.

CONSIDERANDO que o valor da contratação dos serviços está amparado pelo Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só

vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de confecção de 15 carimbos de madeira pequenos destinados à Câmara Municipal de Equador RN, no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Os serviços deverão ser executados no dia 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa GILTON P DE CASTRO ME, CNPJ 05.784.058/0001-97, com sede a RUA FREI MIGUELINHO, 199, CENTRO – PARELHAS RN – CEP 59360-000.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 09 de agosto de 2018.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 628D051F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO Nº
018/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

Favorecido (a): GILTON P DE CASTRO ME

End.: RUA FREI MIGUELINHO, 199, CENTRO – PARELHAS RN – CEP 59360-000,

CNPJ/CPF: 05.784.058/0001-97

OBJETO: contratação dos serviços de confecção de 15 carimbos de madeira pequenos destinados a Câmara Municipal de Equador RN.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00 (nove reais)

VALOR TOTAL : R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 de agosto de 2018 .

PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO: Até 30 dias

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Micheline Carla Freire Costa

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 09 de agosto de 2018.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 3D75ADB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 08080001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ERIVALDO FREIRE DA SILVA 26962361866, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de buffet, com fornecimento de material, durante as sessões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo bem como ocasiões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando

que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 08 de Agosto de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 61D16216

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180013**

CONTRATO Nº.....: 20180013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08080001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: ERIVALDO FREIRE DA SILVA 26962361866

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de buffet, com fornecimento de material, durante as sessões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo bem como ocasiões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.625,00 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 13.625,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2018

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 6D0D9466

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09080001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANA CARLA LIMA DE MACEDO 01730004440, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS (CUPINS, PULGAS, CARRAPATOS, FORMIGAS, BARATAS, ESCORPIÕES E RATOS) NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 09 de Agosto de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 6185737D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180014**

CONTRATO Nº.....: 20180014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09080001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: ANA CARLA LIMA DE MACEDO 01730004440

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS (CUPINS, PULGAS, CARRAPATOS, FORMIGAS, BARATAS, ESCORPIÕES E RATOS) NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.350,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2018

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 54B45CB5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09080002/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA AMALIA BEZERRA SANTANA 09293139413, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM RECARGA DE GÁS, MENSAL E PRÉ AGENDADA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 09 de Agosto de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 6B40A15E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180015**

CONTRATO Nº.....: 20180015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09080002/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: MARIA AMALIA BEZERRA SANTANA 09293139413

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM RECARGA DE GÁS, MENSAL E PRÉ AGENDADA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 6.400,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2018

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 453D0967

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2018**

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 13/08/2018, mais precisamente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN e a Fundação José Augusto, no intuito de buscar suporte para fortalecer a cultura do município de Florânia.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a UMA DIÁRIA PARCIAL, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 10 de agosto de 2018.

Manoel Pinto Neto

2º Secretário

Publicado por:

IVANETE SILVA
Código Identificador: 70DF42E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
14/2018

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 18/2018.

DISPENSA Nº: 14/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: JACINTO NONATO DA SILVA ME.

CNPJ Nº: 04.679.814/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO DE PRAGAS E VETORES URBANOS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 13 de agosto de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4B81476A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 14/2018

PROCESSO Nº: 18/2018.

DISPENSA Nº: 14/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: JACINTO NONATO DA SILVA ME.

CNPJ Nº: 04.679.814/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO DE PRAGAS E VETORES URBANOS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 13 de agosto de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

JACINTO NONATO DA SILVA ME

Pela contratada

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4CB62101

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 201/2018

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guimarães/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Fabricio Bruno Silva de Oliveira do Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 13 de agosto de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5B86F8E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/ RN; CONTRATADA: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME; OBJETO: aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório; VALOR GLOBAL: R\$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 06 de agosto de 2018 e termo final o dia 31 de dezembro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – material de consumo; 44.90.52 – equipamento e material permanente; FONTE: 01000; SUBSCRITORES: Rosimira Araújo dos Santos – pelo Promitente Contratante e Silvana Araújo Mariz Medeiros - pela Promitente Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 06 de agosto de 2018.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5E842C33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº052/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (UMA) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de NATAL/RN para representar a Câmara Municipal em reunião administrativa na sede da FECAM/RN, na data de 10 de agosto de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 09/08/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6EAA5D07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os

Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 011, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 15 de agosto de 2018, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Apresentação de Projetos de Lei:

1. Projeto de Lei n.º 011/2018 – Dispõe sobre 13º salários de subsídios e terço de férias para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências;
2. Projeto de Lei n.º 012/2018 – Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial - SMTHAS, e dá outras providências.

- Votação de Projetos de Lei:

1. Projeto de Lei n.º 007/2018 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2019, e dá outras providências;
2. Projeto de Lei n.º 008/2018 – Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial - NASF, e dá outras providências;
3. Projeto de Lei n.º 009/2018 – Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial - QUALIFARSUS, e dá outras providências.

- Apresentação de Resolução:

1. Projeto de Resolução n.º 001/2018 – 13º salários de subsídios e terço de férias para os/as Vereadores(as) e dá outras providências – De autoria dos Vereadores Edson Junior do Nascimento, Marcleide da Silva Moura, José Adailton de Medeiros, José Porcidiônio Filho, Itamar Alves Nery, Humberto Ribeiro Junior e Maria da Luz Ramos de Férias.

- Considerações Finais;
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 13 de agosto de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 76BD2BD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 055/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, no 14 de Agosto de 2018.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 13 de Agosto de 2018.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 71721673

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 018/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ACESSOR

PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Senhor FRANCISCO CANINDE XAVIER, brasileiro, portador do RG nº 169.600, SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 871.814.018-15, da função de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor retroagindo 01 de Agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 10 de Agosto de 2018.

LUIZ JUNIOR SEVERIANO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUIZ JUNIOR SEVERIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5A690B0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL 005/2018 - CMP**

CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE POSSE SEGUNDO SUPLENTE DE VEREADOR

A Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do afastamento do Vereador Suetoneo Oliveira Moura (PRP), licenciado para tratar de interesses particulares conforme artigo 74 inciso II do Regimento Interno, pelo prazo de 30 (trinta) dias, começando dia 09/08/2018 e finalizado dia 07/09/2018, através da Portaria nº 025/2018, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO SOLENE neste dia 14 de agosto de 2018 às 15:00 hs na sede própria deste Poder Legislativo, sito a Rua Dr. José Augusto, 90, para posse do segundo Suplente de Vereador da Coligação "PATU CADA VEZ MELHOR (PMDB/ PRP/ PPS/ PTB/ PSC/ PdoB/ DEM/ PR/ PTC/ PV) Manoel Lindomar de Almeida Melo – PPS, que assumirá a vaga após a desistência do primeiro suplente de vereador desta coligação o Senhor Bruno Campelo de Oliveira – PMDB, que está exercendo o cargo de secretário municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação nomeado pela portaria nº 045/2018.

Patu, 13 de agosto de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 48FB7372

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00007/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2018, que objetiva: Locação de Software Folha de Pagamento para atender a demanda desta Casa Legislativa; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME - R\$ 1.800,00.

Pilões - RN, 31 de Julho de 2018

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 6E829B07

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de Software Folha de Pagamento para atender a demanda desta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 00008/2018 - 31.07.18 - LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME - R\$ 1.800,00.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 6B35BA6D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2018. OBJETO: Locação de Software Folha de Pagamento para atender a demanda desta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 31/07/2018.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 6C5D8BF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Câmara Municipal de Santana do Seridó:

- JACINEIDE FERNANDA DANTAS – PRESIDENTE
- ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR – MEMBRO TITULAR
- RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS – MEMBRO TITULAR

Art. 2º O Presidente e os Membros titulares da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO receberão gratificação por desempenho de função segundo a Lei nº 511/2017 de 07 de abril de 2017.

Art. 3º A Presente Portaria tem vigência a partir desta data.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 13 de agosto de 2018.

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

Publicado por:
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 63177F44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é SERVIÇOS DE CONSERTO DE COMPUTADOR E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 339039000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Contratado: NET ON LINE LTDA

CNPJ: 11.749.448/0001-29

Valor: R\$ 1.438.80 anual, dividido em 12 meses de R\$119.90

Prazo para prestação: início imediato.

São Fernando/RN, 13 de agosto de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 44C82295

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2018, cujo objeto é SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, CNPJ: 11.749.448/0001-29, empresa NET ON LINE LTDA, Valor: R\$ 1.438.80 anual, dividido em 12 meses de R\$119.90.

São Fernando/RN, 13 de agosto de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 6B783CA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 128/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora IONARA DA SILVA, Carteira de Identidade nº 2574794 SSP/RN e CPF nº 104.408.754-47, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

São José de Mipibu/RN, 01 de agosto de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 6D7AD2CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018***

Dispõe sobre cumprimento de entrega de certidões em face do Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de São José do Campestre e de decisão judicial proferida nos autos da Ação 0100180-91.2018.8.20.0153

O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais e regimentais e em face de decisão em processo com tutela antecipada, de número cronológico 0100180-91.2018.8.20.0153 de autoria do vereador régio Luciano Xavier Alves e outros, contra o Município de São José do campestre, a Câmara Municipal de São José do campestre e José Ney de Lima.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os vereadores que não entregaram as certidões negativas e positivas durante o exercício legislativo de 2018 a contar da publicação do presente Decreto Legislativo depositaram perante o protocolo, a cargo da secretária legislativa no prazo de 48h as certidões negativas e positivas, a fim de cumprir o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, e da decisão judicial proferida nos autos de número 0100180-91.2018.8.20.0153.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário Otacílio Otavio de Oliveira, Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em 02 de agosto de 2018.

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4B54B759

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 17 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13080001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Profissional de Arquitetura/Engenharia para elaborar projeto básico de reforma da Câmara Municipal de São Pedro., pelo valor de R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 13 de Agosto de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 46C69E4C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 017 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do(a) PAULO MARCIO LIMA, referente à Contratação de Profissional de Arquitetura/Engenharia para elaborar projeto básico de reforma da Câmara Municipal de São Pedro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 13 de Agosto de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 5BE79FBD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 016 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10080001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de automóvel por mês, sem motorista, mínimo de 70cv, 4 passageiros e 5 portas, para atender as necessidades deste Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018., pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 10 de Agosto de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 7415EEEE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 016 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) JOSE DIEGO GOMES, referente à Locação de automóvel por mês, sem motorista, mínimo de 70cv, 4 passageiros e 5 portas, para atender as necessidades deste Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 10 de Agosto de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 5EA09D11

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 015 2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através

do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10080002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços técnicos de limpeza, manutenção e instalação de ar condicionado de interessa desta Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IVANILDO VALENTIM GOMES, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 10 de Agosto de 2018

JOSE ANTONIO DE BRITO
Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 5AB908EF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 015 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) FRANCLEITON MADSON ALBUQUERQUE DA SILVA, referente à Contratação de serviços técnicos de limpeza, manutenção e instalação de ar condicionados de interessa desta Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 10 de Agosto de 2018

IVANILDO VALENTIM GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 4515C2EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA Nº 06/2018**

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de "Gestor de Contrato", nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do GESTOR DE CONTRATO, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUIZA MAXIMINO FERNANDES, Matrícula nº 12, lotado neste Órgão, para a função de Gestora de Contrato, quando esse representará o órgão contratante perante todos os contratos celebrados.

Art. 2º - O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII - testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através do "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 01 de Agosto de 2018.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Vereador Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Maria Luiza Maximino Fernandes, declaro que estou ciente da presente designação e das atribuições inerentes à função.
São José do Campestre/RN 01 de Agosto de 2018.

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4BB99112

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO PP 004/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ nº.01.641.583/0001-00.

Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.998.734/0001-26.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Portal da Transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Valores mensais:

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.998.734/0001-26.			
Itens	Especificações	Und./Quant	Preço por Item
1	Sistema Integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Sistema de Licitação, Compras e Contratos;	Serviço	R\$ 810,00
2	Portal da Transparência;	Serviço	R\$ 360,00
3	Serviço de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa.	Serviço/Hora 50h	R\$ 100,00

Base Legal: Lei nº. 8.666/93

OBS: Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017.

Pela Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ nº.01.641.583/0001-00.

Maria Clésia Cardoso Ferreira -VEREADOR/PRESIDENTA CPF: 022.064.944-85.

Pelo Contratado –TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.998.734/0001-26.

Sanderson Bruno da Silva CPF: 035.252.224.08

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 725D1BAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Concede férias anuais a Servidora Municipal.

A Câmara Municipal DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares a servidora abaixo identificada, ocupante de cargo efetivo de Contadora lotada na Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo e de férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
000017	Dulcimeyre Maria de Araújo	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 01 de Agosto de 2018.

Vereador Erivan Freitas de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 3DDDEAF7

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.